



Ofício nº2262/2025

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **seja notificada a empresa que faz a coleta de lixo no Bairro Paulo VI, notadamente a rota que abrange a Rua Maria da Penha Conrado, 555 esquina de Rua 300 – CEP 31 995 354.**

Essa solicitação prende ao fato de que todos os dias são derramados “chorume” proveniente dos caminhões de lixo, o que tem provocado acidentes, mal cheiro e transtornos, principalmente porque no local funciona um posto de saúde com grande movimento de pacientes.

O derramamento de chorume por caminhões de lixo pode ser considerado crime ambiental. Afinal, o líquido não contamina somente o solo e o lençol freático, mas vai deixando um rastro lesivo ao meio-ambiente e à população por todo seu percurso.

Cumpramos salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

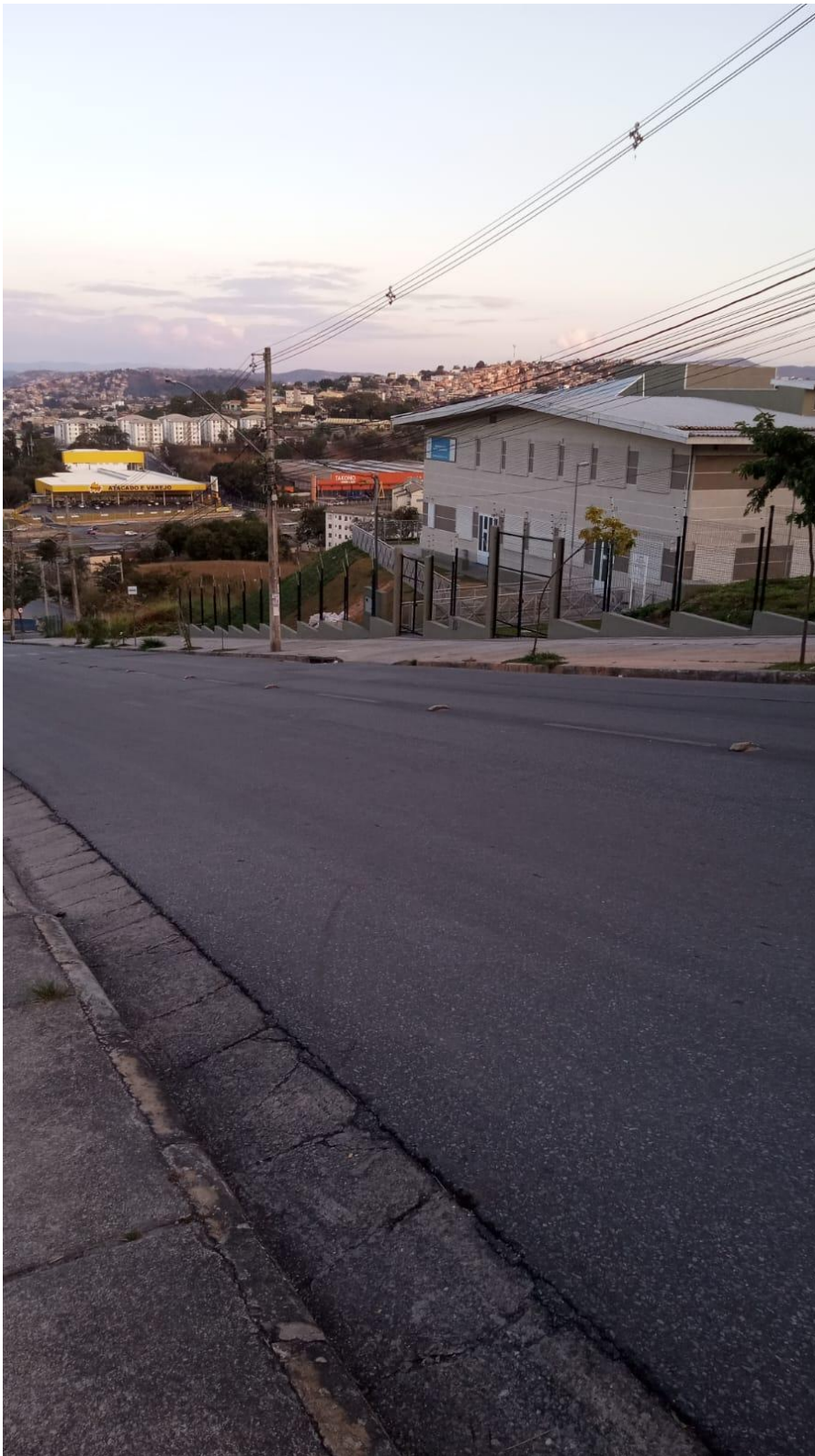
VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretaria Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316